



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualização em Hermenêutica Jurídica**, a ser ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualização em Hermenêutica Jurídica**, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 12/2009, de 3 de abril, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral